

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **Convocação para a realização da 2ª Etapa – Teste de Aptidão Física**, nos termos do Edital nº 01/2023, dos candidatos *sub judice*, em cumprimento de decisão judicial, conforme elencado abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO

Inscrição	Nome	Motivo da convocação
2320033461	WHYLLY DA SILVA MORAES (sub judice)	Cumprimento de determinação judicial processo nº 0507482-14.2024.8.04.0001

2. DA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF:

2.1. O Cartão de Convocação para a **2ª Etapa – Teste de Aptidão Física** contendo o local, o dia e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, **na área do candidato**, na **data prevista de 23/10/2026**.

2.2. Os desempenhos exigidos no Teste de Aptidão Física – TAF destinam-se à avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia, dos candidatos com deficiência ou não, conforme as normas estabelecidas no edital, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do Curso de Formação, e desenvolver as competências técnicas necessárias ao eficaz desempenho das atribuições do cargo de Técnico Municipal I - Guarda Municipal.

2.3. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados, a saber:

- a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino);
- b) tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

2.4. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

- a) documento original de identificação oficial com foto atualizado;
- b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do TAF, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o seu número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar esforço físico, conforme modelo do Anexo II do Edital de Abertura.

2.5. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II não poderá ser submetido aos Testes, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

2.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para a etapa, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2.7. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, nos termos do item 9.4. DA 2ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF do Edital Nº 01, de 27 de novembro de 2023.

Manaus/AM, 05 de Outubro de 2026.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Município de Administração e Gestão - SEMAD